



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

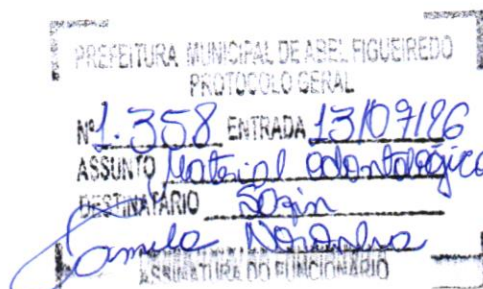
000001

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Matrícula: 0011543
2.3. Telefone: (94) 992647027
2.4. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com



3. DEMANDA

- 3.1. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme a descrição na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	BANDEJA SUPORTE PARA APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO GIRATÓRIA Ajustável a várias medidas de colunas. Suporta até 25kg. Acopla em todos os equipamentos. Bandeja para acomodar instrumentos, materiais e outros periféricos utilizados pelos profissionais da área da saúde. Utilizada na coluna do refletor, fácil de instalar e limpar. Feita em plástico de engenharia resistente e durável. Borda para evitar que os instrumentos caiam e ajudar na retenção de líquidos. Pode ser instalada em qualquer refletor odontológico. Montagem ajustável para diferentes tipos de cadeiras odontológicas, em colunas medidas de 38,10mm a 50,80mm. Permite movimentos giratórios de 360°.	UND	05
2.	APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO Equipamento moderno * Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz – com Led integrado. * Bomba peristáltica com regulação do fluxo de água. * Reservatório de água removível. Características da peça de mão do jato de bicarbonato, * Autolavável * Removível. * Mistura de ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta através do difusor concêntrico para evitar o entupimento. * Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil limpeza. Seletores digitais de operação. * Seletor digital de função com opção de 3 funções programáveis (Perio, Endo e Scalling). * Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulação fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. * Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração. Mas também permite a realização de trabalhos a seco * Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. * Tecla de ligar/desligar com LED de indicação no painel. Informações técnicas: * Alimentação: 127V/220V.	UND	05



	* Potência: 60 VA.* Consumo: 0,43 A. * Fusível: 1A (127/220 V~). * Capacidade de líquido no reservatório: 1 litro. * Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. * Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima 80 PSI / Mínima 70 PSI. * Consumo máximo de ar: 80 l/min.* Temperatura máxima do tipo em utilização normal: 114,2°C. * Registro ANVISA: 10069210086. * Garantia: 1 ano pelo fabricante.		
3.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR Produce uma luz azul forte em ondas que variam entre 440 e 480 nm. Feixe colimado: Para uma cura mais profunda e consistente. Energia de cura consistente. Bateria com longo ciclo de vida. Não há necessidade de desparafusar ou remover a bateria para carregamento separado. Modo de aumento gradual embutido. Indicador de radiômetro embutido Reposição de Lentes da Ponteira: As lentes de proteção da ponteira podem ser facilmente desrosqueadas e substituídas. Outras fontes de luz vem sem lentes protetoras substituíveis requerem a substituição total do aparelho. Tempo de ascensão da intensidade da luz 5 segundos.	UND	05
4.	CADEIRA ODONTOLÓGICA Especificação: múltiplas posições de trabalho e garantindo segurança em situações emergenciais. Cadeira Odontológica: Deve oferecer no mínimo 09 movimentos, com capacidade para ajustes individuais e automáticos, incluindo posições de trabalho pré-configuradas e retorno à posição inicial. Pedal de comando integrado à base, proporcionando controle conveniente das funções da cadeira. Assento e encosto anatômicos, com superfícies de fácil higienização. Estrutura robusta e estável, com tratamento anticorrosivo e antibacteriano, capaz de suportar pacientes de até 200kg. Certificação de conformidade com normas de segurança internacionais. Equipamento Odontológico: Deve incluir uma mesa resistente, seringa tríplice com bico removível e autolavável, terminais para alta e baixa rotações, sistema pneumático e automático para acionamento dos terminais, reservatório de água e suporte de instrumentos ergonomicamente projetado. Bandeja removível e autolavável, mangueiras leves e flexíveis, garantindo praticidade e higiene no uso. Refletor de Iluminação: Deve oferecer intensidade de luz ajustável, com luminosidade suficiente para garantir visibilidade ideal durante os procedimentos. Acendimento por sensor de aproximação ou gestos das mãos, evitando contato direto e facilitando a esterilização. Manopla removível para permitir uma limpeza completa do equipamento. Unidade Auxiliar: Deve possuir estrutura resistente, com materiais duráveis e de fácil limpeza. Cuba removível e autolavável, condutores de água em aço inox e sistema de sucção automática com separador de detritos.	UND	04
5.	DESTILADOR DE ÁGUA Especificação: Portátil, sem necessidade de instalação hidráulica, capacidade do reservatório de água comum de 4,0 litros, capacidade do reservatório de água destilada de 3,8 litros, voltagem: 127v.	UNID	03
6.	AUTOCLAVE Autoclave, desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485, digital. Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas	UNID	03



	com variações entre 95 até 254V. Programa único de esterilização, temperatura e pressão exibidos por LEDs, desaeração e despressurização automática. Capacidade 21 litros, tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza, 3 bandejas em alumínio anodizado. secagem eficiente com porta entreaberta. Sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Potência: 1.600 Watts; Frequência: 50/60 Hz; Dimensões Autoclave: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P) / Câmara: 24,6 x 45,2 cm (D x P); Dimensões das bandejas 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único).		000003
7.	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Especificações: Compressor de Ar Odontológico 2,0HP 50 Litros, Isento de Óleo, equipado com filtro redutor de ruídos, com rodas e alças que facilitam o transporte, deslocamento teórico: 8 pés/min. - 227 l/min., pressão de operação mínima: 80 lbf/pol 5,5 bar e máxima: 120 bf/pol 6,9 bar. Rotação: 1750 rpm, nº de pistões: 2 L, nível de ruído: 62 a 75dB, monofásico, tensão: 220V, potência do Motor: 2 HP 1,5 kW.	UND	04
8.	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL Especificações: Pannel de fácil visualização, leve e compacto, configuração de exposição de raio-x simples e fácil, proteção de vidro externa para proteger o operador e o paciente da dispersão de radiação, tecnologia de emissão com potência constante (redução da dosagem de radiação comparada aos raios-x convencionais); Tipo de exposição: molar, incisivo e canino, Sensor Digital, Pannel LCD, Movimentos livres. Potência de entrada: 600 W, Tensão elétrica: 60 kV +/-5%; Bateria: 24V, Carregador de bateria: AC 100-240V; Acompanha: Carregador e cabo; Tamanho aproximado (L x C x A): 135 x 250 x 175 mm.	UND	03
9.	SELADORA DE EMBALAGEM Especificações: Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Bivolt automático (110 – 240); Potência 80W; Sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; Área de selagem (comprimento) 30 cm; Espessura de selagem 12 mm; Garantia de 2 anos.	UND	03

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 14 de Outubro de 2026

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, no exercício de sua competência constitucional e legal de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), apresenta



000004

a presente justificativa para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinados ao fortalecimento e à qualificação da Atenção Básica em Saúde Bucal no âmbito do município.

A odontologia é um componente essencial da atenção primária à saúde, sendo os serviços de saúde bucal parte integrante da Política Nacional de Saúde Bucal (Programa Brasil Sorridente), instituída pelo Ministério da Saúde. Para a execução adequada dos procedimentos odontológicos oferecidos à população — desde a clínica geral até procedimentos de maior complexidade, como profilaxia, restaurações, raspagens periodontais e exames radiográficos — faz-se indispensável a disponibilidade de equipamentos modernos, seguros e em pleno funcionamento nas unidades de saúde do município.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição, ampliação e/ou modernização do parque de equipamentos odontológicos das unidades de saúde municipais, uma vez que equipamentos obsoletos, insuficientes ou com desgaste operacional comprometem a qualidade do atendimento, aumentam o tempo de espera dos pacientes e podem gerar riscos à biossegurança dos profissionais e usuários.

Os itens objeto desta aquisição foram tecnicamente selecionados por sua relevância direta ao fluxo de trabalho clínico odontológico, contemplando: Cadeira Odontológica com Equipo, Refletor e Unidade Auxiliar equipamento estrutural para realização de todo e qualquer procedimento clínico odontológico, com múltiplos movimentos, sistemas ergonômicos, autoclaváveis e de fácil higienização, essenciais para o cumprimento dos protocolos de biossegurança.

Aparelho de Ultrassom + Jato de Bicarbonato utilizado em procedimentos de profilaxia, periodontia e endodontia, promovendo maior eficiência e conforto ao paciente; Bandeja Suporte Giratória acessório que otimiza a organização de instrumentais durante o atendimento, reduzindo riscos de contaminação e acidentes; Aparelho Fotopolimerizador indispensável para a realização de restaurações estéticas e funcionais com resinas fotopolimerizáveis, de uso rotineiro na clínica odontológica; Autoclave equipamento crítico para a esterilização de instrumentais, garantindo o cumprimento das normas de biossegurança (NBR ISO 13485) e a proteção de pacientes e profissionais contra infecções cruzadas; Compressor de Ar Odontológico fonte de ar comprimido isento de óleo, essencial ao funcionamento dos equipamentos odontológicos e demais instrumentos pneumáticos;

Destilador de Água necessário à obtenção de água destilada utilizada em processos de esterilização e demais rotinas clínicas; Aparelho de Raio-X Odontológico Portátil indispensável ao diagnóstico por imagem, permitindo exames intraorais com tecnologia de baixa dosagem de radiação, ampliando a resolutividade diagnóstica sem a necessidade de encaminhamento externo; Seladora de Embalagem equipamento imprescindível ao processo de embalagem e selagem de instrumentais previamente à esterilização, garantindo a manutenção da esterilidade até o momento do uso.



000005

Todos os equipamentos apresentam especificações técnicas compatíveis com as exigências da vigilância sanitária (registro ANVISA, quando aplicável) e com os padrões de qualidade e segurança recomendados para o uso em serviços públicos de saúde.

A aquisição pretendida visa: Ampliar e qualificar o atendimento odontológico ofertado à população de Abel Figueiredo/PA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Reduzir filas de espera e o tempo médio de atendimento nas unidades de saúde; Garantir condições adequadas de biossegurança e controle de infecção, em conformidade com as normas técnicas vigentes; Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de odontologia da rede municipal; Proporcionar diagnósticos mais precisos e procedimentos mais eficazes, com reflexo direto na saúde bucal e na qualidade de vida da população atendida.

Diante do exposto, resta demonstrada a real necessidade, a adequação técnica e o interesse público na aquisição dos equipamentos e materiais odontológicos ora especificados, visando à melhoria contínua da prestação dos serviços de saúde bucal à população do Município de Abel Figueiredo/PA, justificando-se, portanto, o presente processo de aquisição.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano de Contratação Anual.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

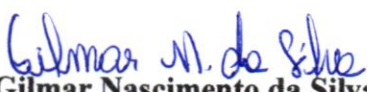
8.1. Indica os servidores abaixo relacionado para recebimento do Material/Serviço e exercer a função ao lado de seus nomes:

Fiscal Técnico: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula: 0011015;

Suplente de Fiscal Técnico: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – MATRÍCULA: 0011634.

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Abel Figueiredo/PA, 13 de Julho de 2026


Gilmar Nascimento da Silva
Secretário Mun. De Saúde
Portaria nº 003/2025- GP